

Id:10EF0F8A5E2C9F5C



Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública como ZÉ CANTOR para o evento referente às comemorações do aniversário de 25 anos de emancipação política do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, tendo como organização a Prefeitura Municipal e Secretarias, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2021.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública como ZÉ CANTOR, não restando dúvidas de que a escolha do referido artista deveu-se à incontestável aprovação pela opinião pública local, regional e nacional, sendo o referido artista o um dos mais comentados no momento, conforme documentação constante nos autos, estando o presente feito revestido de todas as formalidades legais, conforme estabelece o art. 72, incisos de I a VIII da lei n.º 14.133/2021, eis que há documento de formalização do processo (I), estimativa (II), com os Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral (III), compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com dotação no Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS, Receitas próprias/Fundos Municipais e outras receitas (IV), comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (V), razões da escolha do prestador de serviços (VI), justificativa de preço (VII) e a presente autorização da autoridade competente (VIII), além do que a documentação apresentada demonstra a regularidade fiscal e trabalhista, restando comprovada a inviabilidade de competição e o valor é razoável e compatível com os do mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação, ressaltando ainda o devido planejamento do evento em relação às medidas sanitárias necessárias em razão da pandemia, de acordo com as normas em vigor.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso II da lei n.º 14.133/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, adjudicando o objeto deste procedimento para determinar a contratação da empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 27.966.617/0001-12 (ZÉ CANTOR), pelo valor de \$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cajazeiras do Piauí – PI, 09 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO
SILVESTRE DE
SOUSA:49735047349

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí – PI

Id:0CC53F21458E9FFA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 073/2021
Processo Administrativo nº 069/2021
Dispensa de Licitação nº 034/2021.

ERRATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CONTRATADO: D C B S TELES EIRELI (NOVA LIFE)

Onde se lê: Várzea Branca – PI, 17 de março de 2021,

Leia-se: Várzea Branca – PI, 06 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
CPF 394.293.773-53

Id:0047CDE5FBB4A39E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2021; E APRESENTAÇÃO E DISCURSÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Filomena Lopes, SN, Centro, CEP 64773-000, Várzea Branca – PI, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito municipal Sr. Raimundo Nonato Alves Paes Landim, com a finalidade de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é a divulgação e a transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu no período de janeiro a agosto do ano de 2021, como também, apresentação e discussão, do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2022 e Projeto de Lei do PPPA – 2022-2025. Abriu a audiência o publica o Sr. Raimundo Nonato Alves Paes Landim, agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, na sequência passou a palavra para o Sra. Gina Sobreiro da Costa, contadora da Prefeitura, que iniciou explicando que o objetivo da audiência pública, na transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercício de 2022 e a importância da participação da sociedade. Demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi prevista em metas fiscais uma arrecadação da receita no valor de R\$ 23.998.880,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 11.616.906,45 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 48,41 % da receita total prevista para o exercício. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R\$ 10.454.733,62 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Foram gastos na educação o valor de R\$ 1.953.531,33 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) que corresponde a 26,89 % sobre a Receita de Impostos e Transferências, cumprindo o art. 212 da CF que limite mínimo de 25%. Em seguida a contadora relatou o valor das despesa com a saúde, sendo o montante de R\$ 1.146.778,11 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos), correspondendo ao percentual de 16,61 % e o limite mínimo constitucional é de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida – RCL do município foi de R\$ 16.669.441,91 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e que a despesa com pessoal no mesmo período foi de R\$ 9.162.344,06 (nove milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) que corresponde a 54,96%, ou seja, não cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida relatou sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e Plano Plurianual para 2022-2025, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essa importante peça do planejamento, relatou sobre os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa foi orçada no montante de R\$ 25.198.824,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) cumprindo o que foi determinado também no PPA e LDO, foi feita uma explanação quando a distribuição destes valores pelos órgãos da administração municipal. Foi aberta a palavra aos presentes, não havendo ninguém a se manifestar, foi declarada encerrada a presente audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA que achada conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

(Continua na próxima página)